JUSTIÇA RESTAURATIVA: INTERLOCUÇÕES À LUZ DA PSICANÁLISE E DOS ESTUDOS UTÓPICOS



Léo Karam Tietboehl Professor orientador: Dr. Edson Luiz André de Sousa

CRIME, SINTOMA E A PRISÃO COMO TRAUMA

Através da análise de documentos referentes a um caso jurídico do século XIX (Eu, Pierre Rivière... - organizado por Michel Foucault) e de obras literárias, a pesquisa se propõe a problematizar o **trauma provocado pelo encarceramento**, contraponto este à lógica do **crime como um sintoma social**. Ainda, pensaram-se os processos de **produção da imagem de um criminoso**. Sob um viés criminológico, analisamos as obras "Crime e Castigo", "Os Irmãos Karamázov" e "Memórias da Casa dos Mortos", da autoria de Fiódor Dostoiévski, e "Memórias do Cárcere", de Graciliano Ramos.

MEDO, FETICHE, ANGÚSTIA

Coloca-se o paralelo entre o crime e uma experiência, como Walter Benjamin a põe, traumática, irreprodutível e dialética. Para pensar a produção da imagem de um criminoso, recorremos aos conceitos de fobia e de fetiche. Estas são, de acordo com a psicanálise, tentativas de se objetalizar a angústia: criam-se anteparos da realidade pelas figuras ou de monstros ou de coitados que, pela lógica de uma gênese individual do crime, sanam a necessidade de se pensar em uma implicação.

Estou me
esforçando para
classificar em
categorias
todos os do nosso
presídio;
mas isso será
possível?

Fiódor Dostoiévski

A SEPARAÇÃO

Através de um processo de normalização, determina-se uma cisão entre o um bando (que está dentro da norma) e algo que fica de fora: o tabu. Utilizou-se do conceito de *Homo Sacer*, analisado por Giorgio Agamben, para pensar os processos de anulamento e individualização do sujeito que decorrem dessa cisão. A partir das reflexões sobre o Estado de Exceção e a Sociedade do Espetáculo, colocamos a estratégia prisional de exclusão como ilusória, buscando denunciar o quanto uma separação implica em uma relação intrínseca das partes.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

Dentre as estratégias que buscam subverter essa lógica da separação, podem-se se pensar alguns métodos restaurativos.

O Handbook on Restorative Justice Programmes define a Justiça Restaurativa como um processo em que a vítima, o infrator e, quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros de comunidades afetados por um crime participam juntos e ativamente na resolução dos problemas advindos de tal, geralmente com a ajuda de um facilitador. Ao invés do estabelecimento vertical do que é justo por regra e do que foge a isso, raciocínio que aliena infratores e vítimas como indivíduos, o processo preza por uma horizontalidade dos diretamente envolvidos. Esse se caracteriza, dessa forma, não como um sistema centrado num método já estático e definido. Assim, permeabilizam-se as relações entre uma vítima e um infrator que, através de um processo compartilhado de elaboração, buscam estabelecer algo construtivo a partir desse encontro.

UM VIÉS UTÓPICO

Pensa-se a Justiça Restaurativa em diferentes lugares do mundo.

Na cidade de Porto Alegre, os métodos voltam-se principalmente à população juvenil e tomam ainda um caráter experimental. Alguns impasses são evidenciados em relação às questões que surgem da relação, por exemplo, com o tráfico de drogas e com a ação policial. As práticas restaurativas não se caracterizam como resposta definitiva à realidade criminológica brasileira, mas indicam algumas pistas nesse sentido. Além de contrariar uma lógica punitiva e judicializante do aprisionamento, propõe-se uma perspectiva de acordo entre as partes no momento presente, voltada para o futuro. Pensam-se as consequências de um crime não como acabadas em si, mas, coerente com os princípios das utopias iconoclastas, como algo que se dá num processo de construção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio (1995). Homo sacer I. O poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2002;

- AGAMBEN, Giorgio (2003). Estado de Exceção. Trad. Iraci D. Poletti. São Paulo: Boitempo, 2004; -BENJAMIN, Walter (1933). Experiência e Pobreza. In: Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e

política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 114-119; -BLOCH, Ernst (1959). O Princípio Esperança. Rio de Janeiro: EdUERJ: Contraponto, 2005;

-COSTA, Ana Maria Medeiros da (1998). A Ficção de si mesmo: interpretação e ato em psicanálise. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1998;

-DEBORD, Guy (1992). A Sociedade do Espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997; -DOSTOIÉVSKI, Fiódor (1964). Crime e Castigo. 1º Edição. São Paulo: L&PM, 2007;

-DOSTOIÉVSKI, Fiódor (1880). Os Irmãos Karamázov. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Ed. 34, 2008;

-DOSTOIEVSKI, Flodor (1880). Os irmaos karamazov. Irad. Paulo Bezerra. Sao Paulo: Ed. 34, 2008; -DOSTOIÉVSKI, Fiódor (1862). Memórias da Casa dos Mortos. Porto Alegre: L&PM, 2011;

-FREUD, Sigmund (1913). Totem e Tabu. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas

-DOSTOIEVSKI, Fiódor (1862). Memórias da Casa dos Mortos. Porto Alegre: L&PM, 2011; -FOUCAULT, Michel (Coord.) (1977). Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: um caso de parricídio do século XIX. Trad. Denise Lezan de Almeida. Rio de Janeiro: Graal, 1977;

Completas de Sigmund Freud. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 2006;
- JACOBY, Russell (2007). Imagem Imperfeita: Pensamento Utópico para um Época Antiutópica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007:

Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; - LACAN, Jacques (1956-1957). O seminário, Livro 4: A Relação de Objeto. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. - RAMOS, Graciliano. Memórias do Cárcere. 29ª Edição. São Paulo: Record, 1994;

RAUTER, Cristina (2003). Criminologia e Subjetividade no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2003;
 UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Handbook on Restorative Justice Programmes.
 New York: United Nations, 2006

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -LABORATÓRIO DE PESQUISA EM PSICANÁLISE, ARTE E POLÍTICA